

Ata de Abertura do Processo Eleitoral Eleições 2020 (Biênio 2020/2022)

Em cumprimento ao disposto no artigo 6º, parágrafo único do Regimento Eleitoral da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV), a Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV), através de seu Presidente, declara aberto nesta data, o Processo Eleitoral (Eleições Biênio 2020/2022) da SBRV, para os devidos fins de direito.

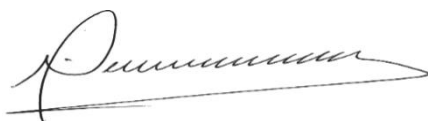
As instruções sobre prazos para registros das chapas, bem como os critérios para composição das mesmas estão descritos no próprio Regimento Eleitoral da SBRV, à disposição de todos os membros através do portal da entidade.

Somente os membros titulares devidamente inscritos e legitimados nesta condição até a data da abertura do processo eleitoral é que terão direito de votar. Será condição *sine qua non* ao direito de voto que os eleitores estejam quites com a Tesouraria da SBRV até o dia de realização da Assembleia Geral, em 25 de abril de 2020.

A votação das chapas que concorrerão ao Biênio 2020/2022 transcorrerá durante a Assembleia Geral durante o Congresso Anual da SBRV, no dia 25 de abril de 2020, em São Paulo.

Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão de Organização Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020



Magno Antônio Ferreira
Presidente da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo